



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA – GPPMOP N°435/2023, de 10 de outubro de 2023.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora **ANATOTE MACIEL COITINHO** Secretária Municipal de Educação, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará-Capital do Estado, nos dias 10 e 11 de outubro do corrente ano, à serviço desta Secretaria, para participar do “LANÇAMENTO DA SEGUNDA FASE DO CECAMPE”

Art. 2º CONCEDER e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal n° 648 de 07 de março de 2022, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 10 de outubro de 2023.

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 300,00	R\$ 600,00


R E C I B O R\$ 600,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)** referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

ANATOTE MACIEL COITINHO
CPF n° 003.453.102-50
AG: 124 C/P: 015989 BANPARÁ

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 10 dias do mês de outubro de 2023 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 10/10/2023.


Julielson Barbosa Da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 059/2023